



São Paulo, 30 de Março de 2020.

Ref.: FATO RELEVANTE – CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO ISHARES BM&FBOVESPA SMALL CAP FUNDO DE ÍNDICE, INSCRITO NO CNPJ/ME Nº 10.406.600/0001-08 (“FUNDO”)

Prezado(a) Cotista,

Vimos através da presente, nos termos do Artigo 32 da Instrução CVM nº 359 de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 359”), bem como nos termos do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), divulgar o presente Fato Relevante, a fim de convocá-lo para participar da Assembleia Geral de cotistas do FUNDO, que, diante do atual cenário e mediante autorização da Comissão de Valores Mobiliários, será realizada excepcionalmente por meio eletrônico (conferência telefônica e envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico) em 15 de Abril de 2020, às 10h, sendo que na oportunidade serão discutidas e votadas (“Ordem do Dia”):

- a) exclusão do parágrafo 1º do artigo 13 do Regulamento do FUNDO para suprimir a possibilidade de devolução, por parte do Administrador, de parcela do valor da Taxa de Administração ao FUNDO em caso de Receitas de Empréstimo inferiores a 0,15% (zero vírgula quinze por cento), o que permitirá a redução da Taxa de Administração do FUNDO para 0,50% ao ano (zero vírgula cinquenta por cento ao ano) incidente sobre o Patrimônio Líquido, referente à remuneração global paga mensalmente pelo Fundo;
- b) alteração dos percentuais permitidos por regulamento para Empréstimo de Ações ao Mercado;
- c) alteração da definição do termo “Lote Mínimo de Cotas”;
- d) alteração e consolidação do Regulamento do Fundo considerando as deliberações acima.

A orientação de voto anexa deverá ser impressa, preenchida, assinada, digitalizada em formato PDF e enviada por V.Sa no máximo até 4 (quatro) dias úteis antes da realização da Assembleia, para o endereço de e-mail atendimentoaafs@br.bnpparibas.com, sendo que as confirmações de recebimento pelo BNP serão respondidas após os procedimentos de validações internas até às 15:00h do dia 09 de Abril de 2020. O Administrador também informa que o cotista deve informar em qual(is) corretora(s) mantém sua posição de cotas do FUNDO.

Caso a orientação de voto seja recebida após o 4º (quarto) dia útil antes da realização da Assembleia Geral de cotistas, o Administrador informa, desde já, que não será computado o respectivo voto, em razão da necessidade de tempo hábil para tomar as medidas necessárias



BNP PARIBAS

para credenciamento de V.Sa..

Os cotistas poderão participar da Assembleia Geral de cotistas do FUNDO por meio de conferência telefônica no dia 15 de Abril de 2020 de 2020, às 10h. As informações para acesso à conferência telefônica são:

Número de telefone: 0800 0474955

Código de Acesso: 67428112#

Os cotistas do Fundo poderão obter informações sobre a presente comunicação e convocação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3049-2820, ou e-mail: mesadeatendimento@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.